



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

2

PORTARIA Nº 0025, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DIFERENÇA SALARIAL FORMULADO PELA SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 162, de 31 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Jacuípe;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 477, de 16 de novembro de 2005 (Plano de Carreira, Vencimentos Básicos, Gratificações e Classificação de Cargos do Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005/2024/RH;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica que opina pelo deferimento do requerimento, bem como adotando os fundamentos ali delineados;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de diferença salarial formulado pela Servidora Fabricia Souza Oliveira, matrícula nº 258, Auxiliar Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Os autos do processo estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos para conhecimento da Servidora, a qual poderá recorrer administrativamente da decisão exarada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuibe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuibe.ba.gov.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 07 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

